



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 056/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2356/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.704,64 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Suplementação
0801.1236100512.046	31.90.11.00	15	141.704,64
Total			141.704,64

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte FUNDEB - 60 % no exercício de 2018.

Demonstrativo do Superávit

Conta: 12.157-6

Conta: 20.537-0

Fonte de Recursos: (FUNDEB 60 %)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 778.969,21	Obrigações a Pagar	R\$ 637.264,57
		Superávit	R\$ 141.704,64
TOTAL	R\$ 778.969,21	TOTAL	R\$ 778.969,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br